



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

**1.1. FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE, A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DIRETA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS,** consoante especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Em razão da inexistência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME e EPP, e que sejam sediados no local ou região do órgão licitante, deixa de estabelecer a cota reservada de concorrência prevista no artigo 48, inciso III, da LC nº 123/06, por não ser vantajoso à Administração Pública, o fazendo com espeque no artigo 49, incisos II e III, do mesmo diploma.

**1.3. Em observância ao disposto no artigo 191, caput e §1º da Lei Federal 14.133/2021, fica registrado que o presente certame e seu(s) reflexivo(s) contrato(s) rege(r)-se-ão, pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93.**

1.4. A demanda estimativa apurada neste certame objetiva o atendimento potencial e eventual de todas as Secretarias não autônomas da Prefeitura Municipal de Jaqueira, dos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, de Saúde – FMS, e de Educação – FME, estes últimos como órgãos participantes.

#### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. O registro de preços para futura e eventual aquisição dos materiais de construção de uso geral, objetiva disponibilizar os meios e insumos necessários à execução de serviços de manutenção predial, pinturas, pequenas obras e reparos a serem executados pelo próprio pessoal do Município de Jaqueira, portanto, em regime de execução direta.

2.2. É de bom tom registrar que todos os itens objeto de registro de preços foram levantados estimativamente pela Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, refletindo em demanda estimada e de uso potencial.

2.3. Inobstante tratar-se de registro de preços, na planilha abaixo restam individualizados os preços unitários e globais estimados, os quais foram alcançados mediante a realidade de 03 (três) pesquisas de preços com empresas do ramo sediadas regionalmente, e também através de atas de registro de preços de outros municípios, procedendo-se, na medida do possível, à apuração de média de preços que servirá como referência para a apuração da economicidade dos preços a serem registrados.





2.4. Para fins de registro, o critério de julgamento será o de menor preço por item, justificando-se em razão da ausência de necessidade técnica especial para as aquisições, tratando-se de bens comuns e determináveis.

2.5. Os valores máximos admitidos por item, conforme Planilha de apuração abaixo, confeccionada na forma do item 2.3, são:

Item	Especificação	Apresentação	Quantidade	Quantidades por base				Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
				PMJ	FME	FMS	FMAS		
1	Adaptador - de pvc soldavel curto com bolsa e rosca de 50mm x 1 1/2" para agua fria	UNIDADE	350	200	60	50	40	R\$ 14,80	R\$ 5.180,00
2	Adaptador - de pvc soldavel curto com bolsa e rosca de 50mm x 1 3/4" para agua fria	UNIDADE	350	200	60	50	40	R\$ 13,40	R\$ 4.690,00
3	Adaptador com flange e anel para caixa d'agua 50mm	UNIDADE	130	60	20	30	20	R\$ 29,71	R\$ 3.862,30
4	Adaptador pvc soldável, com flange e anel de vedação, 25 mm x 3/4", para caixa d'agua	UNIDADE	120	60	20	20	20	R\$ 8,49	R\$ 1.018,80
5	Anel de vedação p/ vaso sanitário esg 100 mm	UNIDADE	150	60	20	50	20	R\$ 6,35	R\$ 952,50
6	Anel de vedação p/ vaso sanitário esg 150 mm	UNIDADE	150	60	20	50	20	R\$ 5,48	R\$ 822,00
7	Arame galvanizado material: arame galvanizado, tipo: nº 18	KG	120	60	20	20	20	R\$ 21,35	R\$ 2.562,00
8	Areia fina: artificial, granulometria.	M³	520	310	50	120	40	R\$ 88,24	R\$ 45.884,80
9	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	M³	620	300	100	120	100	R\$ 88,33	R\$ 54.764,60
10	Argamassa - de cimento, cálcio, silício, areia classificada e aditivos especiais, utilizado em piso de porcelanato, saco de 20kg., conforme nbr 13281 relatório técnico itep nº 170.904	SACO 20KG	2100	1000	500	100	500	R\$ 26,77	R\$ 56.217,00
11	Assento vaso sanitário plástico, oval, branco	UNIDADE	530	350	100	30	50	R\$ 28,29	R\$ 14.993,70
12	Bacia sanitária (vaso) com caixa acoplada, sifão aparente, de louca branca (sem assento)	UNIDADE	320	150	125	20	25	R\$ 382,69	R\$ 122.460,80
13	Barra de aço para construção - em aço, com diâmetro nominal de 10 mm (3/8"), aço tipo ca50, normalização conforme nbrs 6118, 6152, 6153, 6215, 7477, 7478, 8965, etc, com 12 m de comprimento, barras fornecidas em vergalhão com superfície nervurada.	UNIDADE	300	150	75		75	R\$ 64,89	R\$ 19.467,00
14	Bloco cerâmico / tijolo vazado para alvenaria de vedacao, 8 furos na horizontal, de 9 x 19 x 19 cm (l x a x c)	UNIDADE	55000	30000	10000	5000	10000	R\$ 0,69	R\$ 37.950,00
15	Bloco de gesso vazado, branco, e = *7* cm, dimensões *67 x 50* cm	M²	400	150	75	100	75	R\$ 41,55	R\$ 16.620,00
16	Bocal - de louca com rabicho, e-27, para lâmpada e econômica	UNIDADE	1100	500	250	100	250	R\$ 2,55	R\$ 2.805,00
17	Bomba centrífuga. Características adicionais: potência 0,75 cv, motor monofásico, voltagem 220 volts, bocal de recalque 1 1/4 com rosca, motor elétrico encapsulado, frequência 60 hz, 9 estágios, tipo de instalação submersa, para bombeamento de águas subterrâneas em poços tubulares de 4 .	UNIDADE	32	15	10	2	5	R\$ 1.663,33	R\$ 53.226,56
18	Bomba submersa; potência: 450w; tensão: monofásica, voltagem 220v; 3 vazão aproximada 2.3m³/h; temperatura máxima da água: 35°. Marca/modelo de referência de desempenho: schneider anauger 900 5g	UNIDADE	12	5	3	2	2	R\$ 338,80	R\$ 4.065,60
19	Bombona, tipo: tambor, material: plástico, volume: 200L, tipo tampa: removível ou rosqueável, aplicação: armazenamento de rejeitos sólidos, cor: azul.	UNIDADE	102	70	15	2	15	R\$ 247,67	R\$ 25.262,34
20	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado. Tamanho – DIVERSOS	PARES	1250	500	250	250	250	R\$ 72,44	R\$ 90.550,00





PREFEITURA DE  
**JAQUEIRA**

Compromisso. Respeito. Desenvolvimento.

		PARES	1250	500	250	250	250	R\$ 36,69	R\$ 45.862,50
21	Bota segurança, material pvc - cloreto de polivinila, cor preta, tipo cano longo, com forro, antiderrapante. Tamanho – DIVERSOS								
22	Braço reto para iluminação pública para instalação de luminárias com sapata de 1,00m, em tubos de aço galvanizado a fogo. Características adicionais: apresentar norma abnt; registro inmetro	UNIDADE	1000	1000				R\$ 42,12	R\$ 42.120,00
23	Brocha para pintura - de nylon, com cabo de plástico, no tamanho 15 cm.	UNIDADE	1250	500	250	250	250	R\$ 9,08	R\$ 11.350,00
24	Bucha de fixação em concreto, 10 mm, de nylon c/ anel	UNIDADE	1250	500	250	250	250	R\$ 0,31	R\$ 387,50
25	Bucha de red longa 25 x 20mm	UNIDADE	1250	500	250	250	250	R\$ 0,61	R\$ 762,50
26	Bucha nylon (6mm) com parafuso cabeça panela philips com 10 fischer.	UNIDADE	1250	500	250	250	250	R\$ 0,42	R\$ 525,00
27	Bucha nylon (8mm) com parafuso cabeça panela philips com 10 fischer.	UNIDADE	1025	500	250	250	25	R\$ 0,33	R\$ 338,25
28	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm <sup>2</sup> , anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais.	M <sup>2</sup>	1010	1000			10	R\$ 6,87	R\$ 6.938,70
29	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, cobertura pvc-st1, antichama bwf-b, 1 condutor, 0,6/1 kv, secao nominal 2,5 mm <sup>2</sup> .	M <sup>2</sup>	1010	1000			10	R\$ 2,54	R\$ 2.565,40
30	Cabo de cobre, flexível, classe 4 ou 5, isolamento em pvc/a, antichama bwf-b, 1 condutor, 450/750 v, secao nominal 4 mm <sup>2</sup>	M <sup>2</sup>	5010	4800	100	10	100	R\$ 3,89	R\$ 19.488,90
31	Cabo elétrico pp, em fios de cobre eletrolítico, tempera mole, 4 condutores, com seção nominal: 2,50 mm <sup>2</sup> , classe encordoamento: 05, tensão: de isolamento 450/750v, isolamento em: pvc, temperatura: 70 graus celsius, condutores nas cores: preta, azul, branca e vermelha, capa em: termoplástico antichama, na cor: preta, com certificação compulsória inmetro e abnt nbr nm247-3 e nbr nm 280	METROS	5100	4800	100	100	100	R\$ 13,45	R\$ 68.595,00
32	Cabo flexível pvc 750v, 2 condutores de 6,0 mm <sup>2</sup>	METROS	3500	2000	500	500	500	R\$ 12,45	R\$ 43.575,00
33	Caibro de madeira 3 x 5 cm	UNIDADE	4500	2000	1000	500	1000	R\$ 6,76	R\$ 30.420,00
34	Caixa d'água em polietileno 1000 litros, com tampa	UNIDADE	60	35	15	10		R\$ 464,25	R\$ 27.855,00
35	Caixa d'água em polietileno 500 litros, com tampa	UNIDADE	60	35	10	10	5	R\$ 253,47	R\$ 15.208,20
36	Caixa de descarga sem engate cor a escolher, material: plástico, capacidade: 9 litros	UNIDADE	210	130	50	10	20	R\$ 25,92	R\$ 5.443,20
37	Caixa de passagem, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado	UNIDADE	230	100	50	30	50	R\$ 2,34	R\$ 538,20
38	Caixa de sobrepor para disjuntor din com 4 lugares.	UNIDADE	210	100	50	10	50	R\$ 26,95	R\$ 5.659,50
39	Caixa externa para 1 disjuntor plástica, na cor branca.	UNIDADE	120	50	25	20	25	R\$ 12,46	R\$ 1.495,20
40	Cap ou tampão de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 3/4"	UNIDADE	105	50	25	5	25	R\$ 7,13	R\$ 748,65
41	Cap pvc soldável p/ água fria predial 20mm (tigre ou similar desde que tenha a mesma qualidade e mesmo tempo de garantia)	UNIDADE	110	50	25	10	25	R\$ 0,45	R\$ 49,50
42	Cap pvc soldável p/ água fria predial 25mm (tigre ou similar desde que tenha a mesma qualidade e mesmo tempo de garantia)	UNIDADE	110	50	25	10	25	R\$ 0,71	R\$ 78,10
43	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	UNIDADE	2020	1500	250	20	250	R\$ 21,34	R\$ 43.106,80
44	Capacete de segurança para uso na indústria com carneira, classe b, tipo ii (com aba frontal), suspensão em pebd. Cor cinza proteção da cabeça do usuário contra impactos de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos. Ca31469	UNIDADE	120	50	25	20	25	R\$ 17,02	R\$ 2.042,40
45	Chave de ip 2x30 iluminação pública	UNIDADE	35	10	10	5	10	R\$ 129,16	R\$ 4.520,60
46	Chicote - plastico branco, medindo 1/2x30cm.	UNIDADE	220	100	50	20	50	R\$ 4,00	R\$ 880,00
47	Chicote plastico branco, medindo 50 cm	UNIDADE	220	100	50	20	50	R\$ 5,86	R\$ 1.289,20





48	Chuveiro comum em plástico branco, 1 m cano, 3 temperaturas, 5500 w (110/220 v)	UNIDADE	230	100	50	30	50	R\$ 86,23	R\$ 19.832,90
49	Cimento branco - cimento branco tipo cimento: Portland.	KG	565	250	150	15	150	R\$ 3,85	R\$ 2.175,25
50	Cimento portland cp ii-e-32, para construção civil, atende aos requisitos técnicos da nbr 11578. Saco de 50 kg.	SACO	6000	4000	500	1000	500	R\$ 32,89	R\$ 197.340,00
51	Cola em silicone para colar materiais em pvc (cano), devendo ser fornecido em tubo com 75g	UNIDADE	230	100	50	30	50	R\$ 5,82	R\$ 1.338,60
52	Colete segurança, material: pvc - cloreto de polivinila, tratamento superficial: poliéster e pvc - cloreto de polivinila refletivo, modelo: x - com pvc refletivo segmentado, cor: laranja com refletivo prata, com certificação inmetro.	UNIDADE	100	50	25		25	R\$ 13,58	R\$ 1.358,00
53	Conector cunha tipo iv	UNIDADE	130	60	20	30	20	R\$ 7,42	R\$ 964,60
54	Conector de derivação perfurante cdp 70	UNIDADE	130	60	20	30	20	R\$ 7,52	R\$ 977,60
55	Disjuntor - monopolar tipo din, corrente nominal de 32a, .	UNIDADE	130	50	25	30	25	R\$ 13,88	R\$ 1.804,40
56	Disjuntor - tripolar tipo din, 125a	UNIDADE	120	60	20	20	20	R\$ 354,34	R\$ 42.520,80
57	Disjuntor 40a tripolar, padrão din	UNIDADE	120	60	20	20	20	R\$ 57,84	R\$ 6.940,80
58	Disjuntor 50a tripolar, padrão din	UNIDADE	120	60	20	20	20	R\$ 75,27	R\$ 9.032,40
59	Disjuntor 70a tripolar, padrão din	UNIDADE	120	60	20	20	20	R\$ 80,67	R\$ 9.680,40
60	Disjuntor 80a tripolar, padrão din	UNIDADE	120	60	20	20	20	R\$ 105,50	R\$ 12.660,00
61	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 10a	UNIDADE	120	60	20	20	20	R\$ 10,87	R\$ 1.304,40
62	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 16a	UNIDADE	120	60	20	20	20	R\$ 10,38	R\$ 1.245,60
63	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 20a	UNIDADE	120	60	20	20	20	R\$ 12,87	R\$ 1.544,40
64	Disjuntor monopolar tipo din, corrente nominal de 25a	UNIDADE	140	60	20	40	20	R\$ 13,37	R\$ 1.871,80
65	Disjuntor trifásico 32 amp	UNIDADE	120	60	20	20	20	R\$ 66,56	R\$ 7.987,20
66	Disjuntor tripolar 100a	UNIDADE	120	60	20	20	20	R\$ 95,45	R\$ 11.454,00
67	Dobradiça em aço /ferro, 3 1/2" x 2 1/2" , esp. 1,9 a 2,0mm cromada ou zincada, tampa bola, com parafusos em latão	UNIDADE	250	150	25	50	25	R\$ 14,59	R\$ 3.647,50
68	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25 mm	M²	800	300	100	300	100	R\$ 3,21	R\$ 2.568,00
69	Espátula para pintura - de aço, lisa, com cabo de madeira, no tamanho 10cm	UNIDADE	60	25	15	10	10	R\$ 11,59	R\$ 695,40
70	Espátula, material lâmina metal, material cabo pvc, tamanho 6 pol, aplicação massa e raspagem	UNIDADE	165	25	15	20	105	R\$ 5,26	R\$ 867,90
71	Extensão 20 metros cabo pp plano 300/500 v classe 5º seção	UNIDADE	85	35	10	15	25	R\$ 174,96	R\$ 14.871,60
72	Fechadura roseta redonda para porta, em aço inox (maquina, testa e contra-testa) e em zamac (macaneta, lingueta e trincos) com acabamento cromado, maquina de 40 mm, incluindo chave tipo tranqueta	UNIDADE	135	50	25	10	50	R\$ 76,43	R\$ 10.318,05
73	Ferrolho com fecho / trinco redondo, em aço galvanizado / zincado, de sobrepor, com comprimento de 2" e espessura minima da chapa de 0,90 mm, para portas e janelas	UNIDADE	195	100	50	20	25	R\$ 3,30	R\$ 643,50
74	fita isolante - de plástico de alta fusão, medindo 10 m	UNIDADE	300	150	25	100	25	R\$ 35,82	R\$ 10.746,00
75	Fita isolante - fita isolante adesiva antichama. Uso ate 750 v, em rolo de 19mmx20m	UNIDADE	300	150	25	100	25	R\$ 17,01	R\$ 5.103,00
76	Fita veda rosca em rolos de 18 mm x 50 m (1 x c)	UNIDADE	250	150	25	50	25	R\$ 7,56	R\$ 1.890,00
77	Haste de aterramento em aço galvanizado tipo cantoneira com 2,00 m de comprimento, 25 x 25 mm e chapa de 3/16"	UNIDADE	105	50	25	5	25	R\$ 75,28	R\$ 7.904,40
78	Interruptor - em termoplástico, embutir duplo, com duas teclas, com amperagem de 10a - 250 v	UNIDADE	210	150	25	10	25	R\$ 13,43	R\$ 2.820,30
79	Interruptor - em termoplástico, embutir simples, com uma teclas, com amperagem de 10a - 250 v	UNIDADE	210	150	25	10	25	R\$ 8,39	R\$ 1.761,90





			25	10	25				
80	Interruptor - em termoplástico, embutir tríplice, com tres teclas, com amperagem de 10a - 250 v	UNIDADE	210	150	25	20	25	<b>R\$ 17,81</b>	R\$ 3.740,10
81	Joelho 90° de esgoto de 100mm	UNIDADE	220	150	25	20	25	<b>R\$ 4,97</b>	R\$ 1.093,40
82	Joelho 90° de esgoto de 150mm	UNIDADE	170	100	25	20	25	<b>R\$ 44,20</b>	R\$ 7.514,00
83	Joelho pvc lr, com 90°, com 25mm x 1/2	UNIDADE	170	100	25	20	25	<b>R\$ 1,35</b>	R\$ 229,50
84	Joelho pvc lr, com 90°, com 25mm x 3/4	UNIDADE	170	100	25	20	25	<b>R\$ 3,81</b>	R\$ 647,70
85	Joelho sol. 20mm 3/4"	UNIDADE	170	100	25	20	25	<b>R\$ 0,43</b>	R\$ 73,10
86	Joelho sol. 25mm 3/4"	UNIDADE	170	100	25	20	25	<b>R\$ 0,64</b>	R\$ 108,80
87	Junção simples de redução, pvc branco, 150mm x 100mm. Conforme normas vigentes abnt/nbr - inmetro.	UNIDADE	120	50	25	20	25	<b>R\$ 130,70</b>	R\$ 15.684,00
88	Juncao simples, pvc, 45 graus, dn 100 x 100 mm, serie normal para esgoto predial	UNIDADE	120	50	25	20	25	<b>R\$ 25,29</b>	R\$ 3.034,80
89	Lâmpada de led 40w bivolt, base e27.	UNIDADE	850	250	50	500	50	<b>R\$ 31,96</b>	R\$ 27.166,00
90	Lâmpada- led, tubular, potência de 20 w, fluxo luminoso mínimo de 1.800 lm, tensão de 220 v, vida útil mínima de 40.000 h, base g13,irc mínimo 85,6.500 k.	UNIDADE	800	200	50	500	50	<b>R\$ 22,55</b>	R\$ 18.040,00
91	Lavatório de canto de louca branca, suspenso (sem coluna), dimensões *40 x 30* cm	UNIDADE	35	20	5	5	5	<b>R\$ 114,09</b>	R\$ 3.993,15
92	Lixa material: óxido alumínio, tipo: lixa ferro, apresentação: folha, tipo grão: 100, comprimento: 275 mm, largura: 225 mm, tipo costado: pano	UNIDADE	1020	800	100	20	100	<b>R\$ 3,66</b>	R\$ 3.733,20
93	Lona plástica pesada preta, e = 150 micra	M²	1500	800	100	500	100	<b>R\$ 1,97</b>	R\$ 2.955,00
94	Luminária pública para poste em led 100w, com tecnologia smd, temperatura da cor 6000k-65000k, fluxo luminoso mínimo 10.000 lúmens, vida útil mínima de 50.000 horas, bivolt automático, grau de proteção ip67.	UNIDADE	500	400	50		50	<b>R\$ 209,24</b>	R\$ 104.620,00
95	Luminária pública para poste em led 150w, com tecnologia smd, temperatura da cor 6000k-65000k, fluxo luminoso mínimo 10.000 lúmens, vida útil mínima de 50.000 horas, bivolt automático, grau de proteção ip67.	UNIDADE	500	400	50		50	<b>R\$ 202,84</b>	R\$ 101.420,00
96	Luminária pública para poste em led 200w, com tecnologia smd, temperatura da cor 6000k-65000k, fluxo luminoso mínimo 10.000 lúmens, vida útil mínima de 50.000 horas, bivolt automático, grau de proteção ip67.	UNIDADE	500	400	50		50	<b>R\$ 255,25</b>	R\$ 127.625,00
97	Luva - confeccionado em luva lr pvc 1/2	UNIDADE	120	50	25	20	25	<b>R\$ 1,78</b>	R\$ 213,60
98	Luva de correr para tubo soldavel, pvc, 20 mm, para agua fria predial	UNIDADE	120	50	25	20	25	<b>R\$ 12,16</b>	R\$ 1.459,20
99	Luva de correr para tubo soldavel, pvc, 20 mm, para agua fria predial	UNIDADE	115	50	25	15	25	<b>R\$ 13,43</b>	R\$ 1.544,45
100	Luva de correr para tubo soldavel, pvc, 25 mm, para agua fria predial	UNIDADE	115	50	25	15	25	<b>R\$ 44,67</b>	R\$ 5.137,05
101	Luva de proteção - luva de cobertura em couro.	PARES	115	50	25	15	25	<b>R\$ 13,67</b>	R\$ 1.572,05
102	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica impermeável, sem revestimento interno, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, punho reto, cor verde, com espessura mínima de 0,28 mm e comprimento mínimo de 33,0 cm.	PARES	315	250	25	15	25	<b>R\$ 7,69</b>	R\$ 2.422,35
103	Luva simples, pvc serie r, 100 mm, para esgoto predial	UNIDADE	115	60	20	15	20	<b>R\$ 13,02</b>	R\$ 1.497,30
104	Luva simples, pvc, soldavel, dn 150 mm, serie normal, para esgoto predial	UNIDADE	115	60	20	15	20	<b>R\$ 33,92</b>	R\$ 3.900,80
105	Madeira mista serrada em viga (linha) bitola de 3x6.	UNIDADE	320	200	50	20	50	<b>R\$ 22,88</b>	R\$ 7.321,60
106	Massa corrida solubilidade: água, tempo secagem: 3 h, método aplicação: com espátula e desempenadeira, composição básica: pva - poli cloreto de vinila, aplicação: imperfeição superfície interna para pintura.	UNIDADE	400	100	50	200	50	<b>R\$ 53,89</b>	R\$ 21.556,00
107	Meio-fio pedra granítica.	METROS LINEAR	1000	800	100		100	<b>R\$ 17,25</b>	R\$ 17.250,00
108	Nípel pvc, roscavel, 1/2", agua fria predial	UNIDADE	30	10	10		10	<b>R\$ 1,15</b>	R\$ 34,50
109	Óculos De Segurança, Constituído De Material Plástico, Transparente. Óculos De Segurança	UNIDADE	40	20	5	10	5	<b>R\$ 4,94</b>	R\$ 197,60





	Em Policarbonato Óptico, Com Armação De Nylon, Hastes Reguláveis. Filtra 99,9% Dos Raios Uva/Uvb, Com Tratamento Anti-Risco, Antiembaçante E Uv, Protetor Nasal Injetado Do Mesmo Material E Haste Regulável Em Três Estágios, Com Cordão.								
110	Par de Luvas tricotada de algodão pigmentada, CA 31247 Material: Algodão, Tamanho: Único, Aplicação: Uso Laboratório, Características Adicionais: Pigmentada Pvc, Punho Elástico.	PARES	110	90	5	10	5	R\$ 3,46	R\$ 380,60
111	Parafuso para poste 12x200 (08)	UNIDADE	530	400	50	30	50	R\$ 15,74	R\$ 8.342,20
112	Parafuso, cabeça sextavado para bucha de fixação 10 mm	UNIDADE	1050	800	100	50	100	R\$ 0,55	R\$ 577,50
113	Parafuso, cabeça sextavado para bucha de fixação 6 mm	UNIDADE	1050	800	100	50	100	R\$ 0,35	R\$ 367,50
114	Parafuso, cabeça sextavado para bucha de fixação 8 mm	UNIDADE	1000	800	100		100	R\$ 0,30	R\$ 300,00
115	Paralelepípedo granítico ou basáltico, para pavimentação, sem frete	MILEIRO	500	400	50		50	R\$ 719,25	R\$ 359.625,00
116	Placa de gesso para forro, *60 x 60* cm, espessura de 12 mm (sem colocação)	M²	1050	800	100	50	100	R\$ 12,13	R\$ 12.736,50
117	Plafon / plafonier c/ bocal porcelana e27 100w branco redondo: fabricado em pvc, com bocal em porcelana roqueável para base e27 e fixação em tetos e forros. Acompanha parafusos e suporte de fixação.	UNIDADE	520	400	50	20	50	R\$ 3,93	R\$ 2.043,60
118	Plafon / plafonier c/ bocal porcelana e27 100w preto redondo: fabricado em pvc, com bocal em porcelana roqueável para base e27 e fixação em tetos e forros. Acompanha parafusos e suporte de fixação.	UNIDADE	220	100	50	20	50	R\$ 2,89	R\$ 635,80
119	Pó de pedra material: pedra britada, aplicação: concreto, características adicionais: granulometria 3,16"	M³	350	200	50	50	50	R\$ 80,21	R\$ 28.073,50
120	Porta de madeira maciça tipo guajará (0,60x2,10)m	UNIDADE	115	80	10	15	10	R\$ 154,67	R\$ 17.787,05
121	Porta de madeira maciça tipo guajará (0,80 x 2,10)m	UNIDADE	115	80	10	15	10	R\$ 141,64	R\$ 16.288,60
122	Porta de madeira, de 70 x 2,10 cm, e = 35 mm, núcleo sarrafeado, capa lisa em hdf, acabamento para pintura.	UNIDADE	115	80	10	15	10	R\$ 127,57	R\$ 14.670,55
123	Prego de aço polido com cabeça 15 x 18 (1 1/2 x 13)	KG	210	150	25	10	25	R\$ 24,00	R\$ 5.040,00
124	Prego de aço polido com cabeça 18 x 27 (2 1/2 x 10)	KG	210	150	25	10	25	R\$ 21,67	R\$ 4.550,70
125	Protetor/abafador auditivo de segurança tipo concha, em tamanho único e de amplo ajuste/regulagem de altura de haste, com nível de redução de 23 dB (NRRsf), constituído por 2 conchas em plástico poliestireno de superfície resistente a produtos oleosos, com almofada de contato em espuma poliuretano nas laterais e interior da concha, com haste acima da cabeça em plástico rígido acolchoado e uma haste de fixação móvel com cabeça dobrável, para manter as conchas firmemente presas a região das orelhas do usuário.	PARES	80	40	5	30	5	R\$ 35,80	R\$ 2.864,00
126	Redução de 150x100mm esgoto	UNIDADE	130	50	25	30	25	R\$ 22,61	R\$ 2.939,30
127	Refletor - em alumínio, formato retangular, com lâmpada led e suporte para fixação, potência de 200w, grau de proteção mínimo ip65	UNIDADE	105	60	20	5	20	R\$ 220,26	R\$ 23.127,30
128	Refletor led 100w, bivolt, prova d'água luz cor branco frio, produzido em alumínio e vidro, grau de proteção tipo ip66 ou melhor, ângulo: 120° ou melhor, potência 100w, vida útil mínima: 50mil horas, luminosidade: 9.000 lúmens	UNIDADE	105	60	20	5	20	R\$ 59,66	R\$ 6.264,30





129	Refletor, material corpo alumínio blindado, tipo lâmpada led cob (chip on board), potência lâmpada 150w, tensão alimentação bivolt, grau proteção ip65 (tabela ingress protection), ângulo de abertura da lente 120°, temperatura de cor 6000/4000	UNIDADE	105	60	20	5	20	R\$ 174,17	R\$ 18.287,85
130	Registro de esfera, pvc, com volante, vs, soldavel, dn 20 mm, com corpo dividido	UNIDADE	65	40	10	5	10	R\$ 14,53	R\$ 944,45
131	Registro de esfera, pvc, com volante, vs, soldavel, dn 25 mm, com corpo dividido	UNIDADE	65	40	10	5	10	R\$ 22,30	R\$ 1.449,50
132	Registro de esfera, pvc, com volante, vs, soldavel, dn 50 mm, com corpo dividido	UNIDADE	35	20	5	5	5	R\$ 34,92	R\$ 1.222,20
133	Registro de pressao pvc, roscavel, volante simples, de 1/2"	UNIDADE	65	40	10	5	10	R\$ 7,17	R\$ 466,05
134	Registro gaveta bruto em latão forjado, bitola 1/2 " (ref 1509)	UNIDADE	65	40	10	5	10	R\$ 61,74	R\$ 4.013,10
135	Registro gaveta com acabamento e canopla cromados, simples, bitola 3/4 " (ref 1509)	UNIDADE	35	20	5	5	5	R\$ 81,27	R\$ 2.844,45
136	Rejunte, saco c/1kg cores diversas	KG	110	40	10	50	10	R\$ 5,65	R\$ 621,50
137	Rele fotoelétrico interno e externo bivolt 1000 w, de conector, sem base	UNIDADE	600	400	50	100	50	R\$ 28,90	R\$ 17.340,00
138	Revestimento cerâmico, padrão visual: esmaltado, classe abrasão: pei 5, cor: cinza, comprimento: 45cm, largura: 45cm, características adicionais: antiderrapante	M²	1300	700	150	300	150	R\$ 36,80	R\$ 47.840,00
139	Revestimento em cerâmica esmaltada extra, pei menor ou igual a 3, formato menor ou igual a 2025 cm2	M²	550	400	50	50	50	R\$ 52,02	R\$ 28.611,00
140	Ripa de madeira pinus 2x1x220 cm	UNIDADE	2500	1500	250	500	250	R\$ 3,13	R\$ 7.825,00
141	Rocha triturada, tamanho: brita 1	M³	300	200	50		50	R\$ 140,86	R\$ 42.258,00
142	Rolo para pintura - de espuma, de 9 cm, com cabo de plástico.	UNIDADE	90	30	10	40	10	R\$ 5,14	R\$ 462,60
143	Rolo pintura predial material: lã de carneiro, comprimento: 9 cm.	UNIDADE	90	30	10	40	10	R\$ 9,55	R\$ 859,50
144	Rolos de espuma poliéster, tamanho aproximado 10 cm (parede externa).	UNIDADE	90	30	10	40	10	R\$ 3,98	R\$ 358,20
145	Rolos de espuma poliéster, tamanho aproximado 15 cm (parede externa).	UNIDADE	90	30	10	40	10	R\$ 5,02	R\$ 451,80
146	Selador de tinta para pintura predial à base de água e pva - cor branco, fosco, primeira qualidade, com diluição de 10% e rendimento de 80 a 120 m2 por demão. Embalagem com instruções de utilização e certificadas com a norma abnt nbr11702. - Indicado para pintura interna e externa.	LATA 18 L	115	50	25	15	25	R\$ 144,57	R\$ 16.625,55
147	Sifão sanfonado simples (tigre ou similar desde que tenha a mesma qualidade e mesmo tempo de garantia)	UNIDADE	80	30	10	30	10	R\$ 5,92	R\$ 473,60
148	TAMBOR 200 LITROS- -Tambor metálico (ferro ou aço) 200 litros com tampa removível e pintura interna em epoxi, Código: 135-0 Epoxi, Tampa: TR de pressão, Feixo: Cinta ou Parafuso, Capacidade: 200 Lts, Altura: 85 cm, Comprimento: 59 cm, Largura: 59 cm. Produto NOVO	UNIDADE	400	300	30	35	30	R\$ 259,57	R\$ 103.828,00
149	Tabua *2,5 x 30 cm em pinus, mista ou equivalente da região – bruta	UNIDADE	100	80	10		10	R\$ 19,67	R\$ 1.967,00
150	Tampão de ferro galvanizado, com rosca bsp, de 1 1/2"	UNIDADE	130	80	10	30	10	R\$ 9,94	R\$ 1.292,20
151	Tê 90° soldável pvc 20 mm	UNIDADE	130	80	10	30	10	R\$ 1,27	R\$ 165,10
152	Tê 90° soldável pvc 25 mm	UNIDADE	130	80	10	30	10	R\$ 1,12	R\$ 145,60
153	Tê pvc p/ esgoto 100mm (tigre ou similar desde que tenha a mesma qualidade e mesmo tempo de garantia)	UNIDADE	130	80	10	30	10	R\$ 17,43	R\$ 2.265,90
154	Tê pvc p/ esgoto 150mm (tigre ou similar desde que tenha a mesma qualidade e mesmo tempo de garantia)	UNIDADE	130	80	10	30	10	R\$ 44,54	R\$ 5.790,20
155	Tê soldável com rosca (lr) pvc 20mm x 1/2pol	UNIDADE	130	80	10	30	10	R\$ 2,42	R\$ 314,60
156	Telha - de barro, canal de primeira qualidade	UNIDADE	6500	4000	500	1500	500	R\$ 1,05	R\$ 6.825,00





157	Telha de fibrocimento ondulada e = 4 mm de 2,44 x 0,50 m (sem amianto)	UNIDADE	750	300	100	250	100	<b>R\$ 24,51</b>	R\$ 18.382,50
158	Telha de fibrocimento ondulada e = 5 mm, de 2,44 x 1,10 m (sem amianto)	UNIDADE	750	300	100	250	100	<b>R\$ 76,03</b>	R\$ 57.022,50
159	Thinner multiuso- composto principalmente por uma mistura de alcoóis, cetonas e hidrocarbonetos alifáticos.	LITRO	150	60	20	50	20	<b>R\$ 65,65</b>	R\$ 9.847,50
160	Tijolo cerâmico maciço aparente 2 furos, *6,5 x 10 x 20* cm (l x a x c)	UNIDADE	6000	4000	500	1000	500	<b>R\$ 1,28</b>	R\$ 7.680,00
161	Tinta esmalte acet. Base água amarelo 3,2 l	LATA 3,2L	250	50	50	100	50	<b>R\$ 211,38</b>	R\$ 52.845,00
162	Tinta esmalte método aplicação: rolo e pincel, aplicação: interna e externa, tipo acabamento: fosco, diluente indicado: aguarrás, cor: verde 18 l	LATA 18 L	200	60	20	100	20	<b>R\$ 233,45</b>	R\$ 46.690,00
163	Tinta esmalte para madeira e metais; gl 3,6 branco neve acabamento brilhante. Categoria premium; rendimento até 70m² por demão; base solvente; Atendendo, no que couber, a norma abnt nbr 11702:2010 e certificado pelo inmetro.	LATA 3.6 L	200	60	20	100	20	<b>R\$ 130,10</b>	R\$ 26.020,00
164	Tinta latex pva premium, interior, rendimento 180m² por demão. Sem cheiro - cor fosco verde musgo - lata 18 litros.	LATA 18 L	200	60	20	100	20	<b>R\$ 171,07</b>	R\$ 34.214,00
165	Tinta para uso interno e/ ou externo em alvenaria, reboco, concreto e massa corrida (interiores) ou massa acrílica (exterior /interior) em lata de 18 litros.	LATA 18 L	200	60	20	100	20	<b>R\$ 135,93</b>	R\$ 27.186,00
166	Tinta pva cor amarela fosca, indicada para pinturas em reboco, de fácil aplicação, finíssimo acabamento. Conforme norma da abrafati. Latão 18 litros. Item de ampla concorrência	LATA 18 L	200	60	20	100	20	<b>R\$ 160,00</b>	R\$ 32.000,00
167	Tomada 2p+t 20a, 250v	UNIDADE	130	70	15	30	15	<b>R\$ 11,34</b>	R\$ 1.474,20
168	Tomada modelo: dupla , número polos: 2 p , corrente nominal: 10 a, tipo: embutir, formato corpo: retangular , características adicionais: com espelho alumínio , normas técnicas: nbr 6.147/80 , cor corpo: não aplicável , tensão nominal: 250 v, número contato: 2 un, formato contato: universal , posição contato: não aplicável	UNIDADE	230	150	25	30	25	<b>R\$ 12,32</b>	R\$ 2.833,60
169	Tomada monofásica, sobrepor para canaleta, 10a, 250v, 2p+t.	UNIDADE	130	80	10	30	10	<b>R\$ 9,39</b>	R\$ 1.220,70
170	Tomada, tipo: sobrepor, número contato:2 unid. formato contato: universal, formato corpo: quadrado, cor corpo: bege, corrente nominal:20 a, tensão nominal:125/250 v, número pólos:3 p, características adicionais: sistema "x", aplicação: caixa 75 x 75 x 31 mm.	UNIDADE	130	80	10	30	10	<b>R\$ 13,80</b>	R\$ 1.794,00
171	Toneira de parede para pia 1/2	UNIDADE	70	30	10	20	10	<b>R\$ 14,79</b>	R\$ 1.035,30
172	Torneira cromada de mesa para cozinha bica movel com arejador 1/2 " (ref 1167)	UNIDADE	70	30	10	20	10	<b>R\$ 45,08</b>	R\$ 3.155,60
173	Torneira plástica de boia convencional para caixa de agua, agua fria, 3/4 " , com haste metálica e com torneira e balão plásticos (padrao popular)	UNIDADE	80	30	10	30	10	<b>R\$ 18,05</b>	R\$ 1.444,00
174	Torneira pvc para pia de cozinha 10cm	UNIDADE	50	10	10	20	10	<b>R\$ 5,40</b>	R\$ 270,00
175	Torneira pvc para pia de cozinha 15cm	UNIDADE	50	10	10	20	10	<b>R\$ 8,48</b>	R\$ 424,00
176	Trena longa aberta de 30 m	UNIDADE	15	6	2	5	2	<b>R\$ 39,37</b>	R\$ 590,55
177	Trena material: fibra vidro , largura lâmina: 12 mm, comprimento: 50 m, características adicionais: classe exatidão ii, divisão em mm.	UNIDADE	15	6	2	5	2	<b>R\$ 50,02</b>	R\$ 750,30
178	Trincha material cerdas: pêlo crina de cavalo , tamanho: 1 pol, características adicionais: base cerdas em metal , tipo cabo: curto , material cabo: plástico.	UNIDADE	130	60	20	30	20	<b>R\$ 1,95</b>	R\$ 253,50
179	Trincha material cerdas: pêlo crina de cavalo , tamanho: 2 pol, características adicionais: base cerdas em metal , tipo cabo: curto , material cabo: plástico.	UNIDADE	130	60	20	30	20	<b>R\$ 3,34</b>	R\$ 434,20





180	Trincha material cerdas: pêlo crina de cavalo, tamanho: 3 pol, características adicionais: base cerdas em metal, tipo cabo: curto, material cabo: plástico.	UNIDADE	130	60	20	30	20	R\$ 8,21	R\$ 1.067,30
181	Trincha material cerdas: pêlo crina de cavalo, tamanho: 3/4 pol, características adicionais: base cerdas em metal, tipo cabo: curto, material cabo: plástico.	UNIDADE	130	60	20	30	20	R\$ 2,08	R\$ 270,40
182	Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe ps1, com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 400 mm	UNIDADE	1000	800	100		100	R\$ 66,00	R\$ 66.000,00
183	Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe ps2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 300 mm	UNIDADE	1000	800	100		100	R\$ 58,59	R\$ 58.590,00
184	Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe ps2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 200 mm	UNIDADE	1000	800	100		100	R\$ 30,54	R\$ 30.540,00
185	Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe ps2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 500 mm	UNIDADE	1000	800	100		100	R\$ 105,98	R\$ 105.980,00
186	Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe ps2, com encaixe ponta e bolsa, diâmetro nominal de 1000 mm	UNIDADE	1000	800	100		100	R\$ 387,70	R\$ 387.700,00
187	Tubo pvc serie norml, dn 100 mm, para esgoto predial (6metros)	UNIDADE	350	250	25	50	25	R\$ 16,04	R\$ 5.614,00
188	Tubo pvc serie norml, dn 150 mm, para esgoto predial (6metros)	UNIDADE	250	150	25	50	25	R\$ 41,01	R\$ 10.252,50
189	Tubo pvc, soldavel, dn 20 mm, agua fria (nbr-5648) tubo 6 metros	UNIDADE	150	80	10	50	10	R\$ 16,19	R\$ 2.428,50
190	Tubo pvc, soldavel, dn 25 mm, agua fria (nbr-5648) tubo 6 metros	UNIDADE	150	80	10	50	10	R\$ 18,42	R\$ 2.763,00
191	União pvc, riscável, 1/2", agua fria predial	UNIDADE	130	80	10	30	10	R\$ 5,77	R\$ 750,10
192	União pvc, roscável, 3/4", agua fria predial	UNIDADE	130	80	10	30	10	R\$ 9,26	R\$ 1.203,80
193	Vergalhão material: aço, comprimento: 12 m, tipo ca-50, bitola: 8 m	UNIDADE	150	100	25		25	R\$ 56,25	R\$ 8.437,50
<b>Valor Global Estimado em R\$</b>									<b>R\$ 3.658.179,75</b>

### 3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.

### 4. DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento será feito até o 15º dia do mês subsequente ao da disponibilização dos produtos e da respectiva emissão e entrega da nota fiscal, mediante atesto do recebimento, em depósito/transfêrencia na conta corrente do favorecido.

4.1.1. A Contratada deverá encaminhar junto com a Nota Fiscal ou Fatura, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento. Não será aceita a emissão de boleto bancário para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.1.2. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4.1.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa do Contratante, o valor devido será acrescido de encargos moratórios calculados desde a data final do período de





adimplemento até a data do efetivo pagamento, o valor original deverá ser atualizado pelo IPCA, acrescido de 0,5% (meio por cento) de juros de mora por mês ou fração.

4.1.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada em nome do MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ou do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme origem da ordem de fornecimento, e, em todo caso, devem guardar relação com os quantitativos requisitados e os preços registrados, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.1.5. À critério das contratantes poderão ser utilizados créditos da contratada para cobrir dívidas de responsabilidades para com ela, relativas a multas que lhe tenham sido aplicadas em decorrência da irregular execução contratual; e

#### **4.2. Por ocasião do pagamento a contratada deverá apresentar:**

- a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, comprovando regularidade com o FGTS;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, e INSS expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;
- d) Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada.

4.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

4.4. Nenhum pagamento será efetuado à adjudicatária enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou à atualização monetária.

4.5. A nota fiscal que for apresentada com erro, ou observada qualquer circunstância que desaconselhe o pagamento, será devolvida à contratada para correção e nesse caso o prazo previsto no subitem 4.1 será interrompido. A contagem do prazo previsto para pagamento será iniciada a partir da respectiva regularização.

4.6. Eventuais atrasos nos pagamentos imputáveis à contratada não gerarão direito a qualquer atualização.

4.7. A adjudicatária não poderá apresentar nota fiscal/fatura com CNPJ/MF diverso do registrado no Contrato.

4.8. Não será concedido reajuste ou correção monetária nos valores registrados.





## 5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes para garantia das futuras e eventuais aquisições serão suportadas pelas dotações específicas incursas na Lei Orçamentária vigente, sendo:

### PMJ

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

02 PODER EXECUTIVO

02 01 GABINETE DA PREFEITA

020101 GABINETE DA PREFEITA

04 Administração

04 122 Administração Geral

04 122 0401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

04 122 0401 2011 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DA PREFEITA

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.50.01 001.001 Recursos Próprios

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

02 PODER EXECUTIVO

02 14 SECRETARIA DE AGRICULTURA E TRABALHO

021401 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E TRABALHO

20 Agricultura

20 122 Administração Geral

20 122 0401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

20 122 0401 2049 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E TRABALHO

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.50.01 001.001 Recursos Próprios

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

02 PODER EXECUTIVO

02 14 SECRETARIA DE AGRICULTURA E TRABALHO

021401 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E TRABALHO

20 Agricultura

20 122 Administração Geral

20 122 0401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

20 122 0401 2049 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E TRABALHO

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.50.01 001.001 Recursos Próprios





2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA  
02 PODER EXECUTIVO  
02 06 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS  
020601 GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇO  
15 Urbanismo  
15 122 Administração Geral  
15 122 1501 MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
15 122 1501 2034 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE  
OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS  
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
1.50.01 001.001 Recursos Próprios

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA  
02 PODER EXECUTIVO  
02 01 GABINETE DA PREFEITA  
020103 COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC  
04 Administração  
04 182 Defesa Civil  
04 182 0401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO  
04 182 0401 2014 0000 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE  
DEFESA CIVIL  
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
1.50.01 001.001 Recursos Próprios

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA  
02 PODER EXECUTIVO  
02 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
020401 GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04 Administração  
04 122 Administração Geral  
04 122 0401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO  
04 122 0401 2017 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS  
1.50.0101.001 Recursos Próprios

## **FMS**

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
03 FUNDOS  
0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 Saúde





10 301 Atenção Básica

10 301 1002 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

10 301 1002 2206 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS EM SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.02.09 – 213.002 - Transferências de Recursos do Estado SUS

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.51.18 – 211.001 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.53.09 – 214.001 - Transferências de Recursos da União - SUS

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 FUNDOS

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 301 1003 GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

10.122.1003.2208.0000 – Manutenção das Ações e Serv. Públicos em Saúde – Atenção Especializada

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.02.09 – 213.002 - Transferências de Recursos do Estado SUS

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.51.18 – 211.001 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.53.09 – 214.001 - Transferências de Recursos da União – SUS

3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03 FUNDOS

0301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 122 Administração Geral

10 122 1001 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

10.122.1001.22082.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

1.51.18 – 211.001 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

## **FME**

9 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

03 FUNDOS

03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

030603 FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12 Educação

12 365 Educação Infantil





12 1209 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA  
EDUC. BÁS. E DE VALORI. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
12 1209 2619 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
INFANTIL - 30%

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.00.05 116.030 Transferências do FUNDEB 30%

9 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

03 FUNDOS

03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06

030603 FUNDO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 1209 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA  
EDUC. BÁS. E DE VALORI. DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

12 1209 2616 0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL - 30%

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.00.05 116.030 Transferências do FUNDEB 30%

9 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

03 FUNDOS

03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 06

030602 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 366 Educação de Jovens e Adultos

12 1219 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

12 1219 2612 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS  
E ADULTOS 366

3.1.90.00.00 APLICAÇÕES

1.50.17 111.001 Impostos e Transferências - Educação

9 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

03 FUNDOS

03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

030602 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 365 Educação Infantil

12 1207 EDUCAÇÃO INFANTIL

12 1207 2611 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.00.24 124.001 Outras Transferências de Recursos – FNDE





9 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

03 FUNDOS

03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

030602 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 361 Ensino Fundamental

12 1203 ENSINO FUNDAMENTAL 361

12 1203 2606 0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.50.17 111.001 Impostos e Transferências – Educação

9 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

03 FUNDOS

03 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

030601 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 Educação

12 122 Administração Geral

12 1201 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 1201 2601 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.50.17 111.001 Impostos e Transferências – Educação

## **FMAS**

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 FUNDOS

03 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

030201 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08 122 Administração Geral

08 122 0801 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 0801 2301 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.50.01 001.001 Recursos Próprios

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

6.1. São obrigações da CONTRATADA, além de outras fixadas no Edital e seus anexos, ou ainda provenientes de lei ou constante da Ata de Registro de Preços:

I - Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas nesse Termo de Referência;





II - A contratada se obriga a entregar os materiais parcelada e, diariamente, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, ou conforme solicitação de cada participante, a contar da data da solicitação de entrega/ordem de fornecimento;

III - Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens do CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo CONTRATANTE;

IV - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido; e

V - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

7.1. São obrigações do CONTRATANTE, além de outras fixadas no Edital e seus anexos, ou ainda provenientes de lei ou constante da Ata de Registro de Preços:

I - Acompanhar a fiel execução dos fornecimentos;

II - Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA com relação ao objeto deste Contrato;

IV - Efetuar os pagamentos nas condições, preços e prazos pactuados;

V – Emitir as ordens de fornecimento de forma clara e objetiva, observados os valores, descrição e quantidades registradas para cada item; e

VI - Documentar as ocorrências havidas na execução do contrato/Ata de Registro de Preços.

## **8. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

8.1. Os produtos serão requisitados de conforme a competente ordem de serviço expedida pela CONTRATANTE (Promotora e/ou órgãos participantes) e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município de Jaqueira.

8.2. A CONTRATADA, deverá entrega os produtos após a solicitação da unidade solicitante, em até 05 (cinco) dias.

8.3. A fiscalização e aceitação dos objetos/bens serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso, da





Secretaria solicitante (Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, ou Secretaria Municipal de Saúde), através de servidores designados pelas respectivas Unidades Administrativas, sendo que os produtos só serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos.

8.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, bem como dos valores registrados, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias.

8.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

8.5.1. PROVISORIAMENTE, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante atesto de recebimento em quantidade e especificações, assinado pelo fiscal de contrato/ata de registro de preços e pelo representante da empresa contratada; e

8.5.2. DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As causas de rescisão e as sanções administrativas, bem como as demais questões técnicas que envolvem o processo, serão disciplinadas na forma já consignada no Edital.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. Nenhuma modificação poderá ser introduzida no objeto sem o consentimento prévio do MUNICÍPIO, mediante acordo escrito, obedecidos os limites legais permitidos.

10.2. A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Assistência Social, ou a Secretaria Municipal de Saúde, através do Departamento de Compras ou de servidor indicado para tanto, emitirá(ao) a ordem de compra após a assinatura da Ata de Registro de Preços.

Jaqueira (PE), 25 de julho de 2023.

**AMADEU HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

